Obras publicas 1959

Lei nº 323

MCN 3521

Revoga lei.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 117, de 27 de agôsto de 1951.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 20 de julho de 1959.

Prefeito Municipal

Dulcinéa Tório d'Oliveira
Secretária ad-hoc